

MENSAGEM Nº 378

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 483.178.068,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 1º de agosto de 2023.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 483.178.068,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 483.178.068,00 (quatrocentos e oitenta e três milhões cento e setenta e oito mil e sessenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, relativo a Recursos Próprios Livres da Unidade Organizacional, no valor de R\$ 40.495.365,00 (quarenta milhões quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no montante de R\$ 442.682.703,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 27 de Julho de 2023

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), no valor de R\$ 483.178.068,00 (quatrocentos e oitenta e três milhões, cento e setenta e oito mil, sessenta e oito reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Operações Oficiais de Crédito, conforme Quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta tem por objetivo viabilizar no (a):

a) Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, o atendimento de despesas de manutenção administrativa, incluindo reajustes e repactuações de contratos, e convênios de diversas áreas;

b) Ministério da Justiça e Segurança Pública

- Departamento de Polícia Federal, as operações de prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União, relacionadas aos eixos Polícia Administrativa, com incremento de 165 ações desenvolvidas, destacando os gastos com diárias e passagens vinculados ao recrutamento de pessoal, manutenção de veículos e combustíveis; e

- Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, a capacitação e o desenvolvimento de servidores, bem como sua valorização, programa fundamental para o aumento da produtividade diante do cenário de não realização de concursos públicos no que tange ao referido Conselho, assim como para evitar a rotatividade de seus servidores;

c) Ministério de Minas e Energia

- Administração Direta, a contratação de apoio técnico especializado e de empresas para a prestação de serviços de comunicação e publicidade institucional; e o pagamento do bônus de assinatura dos contratos de partilha de produção à Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA; e

- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, a adequação do parque fabril ao novo contrato em tramitação de quinze trocadores de calor para a Eletronuclear; a compra de insumos/serviços para atender os contratos em andamento: (Bloco 40 - Labgene - Amazul); de estrutura metálica galvanizada para torres de transmissão de energia (Neoenergia), de Torres de Lavagem (Monto), de vaso de pressão (Petrobrás), de três condensadores (Eletronuclear); e as despesas administrativas (serviços terceirizados e manutenção);

d) Controladoria-Geral da União

- Administração Direta, o atendimento de despesas contratuais, principalmente daquelas referentes aos gastos oriundos da nova sede da CGU, cuja mudança está prevista para setembro/2023;

e) Ministério das Comunicações

- Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a implementação de melhorias na identidade visual da Agência e a extensão da solução de infraestrutura de desktop virtual – VDI;

f) Ministério da Cultura

- Fundação Cultural Palmares, a ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos em face do Decreto nº 11.203, de 21/9/2022, que alterou os níveis das funções dos dirigentes de dois Departamentos, e impactou diretamente as despesas estimadas para o seu pagamento, além do aumento do número de servidores, que vieram servir na sede daquela Fundação, em Brasília, com mudança de domicílio em caráter permanente, os quais fazem jus a esses benefícios, como determinado pelo Decreto nº 4.004, de 8/11/2001, e pela Lei nº 11.355, de 19/10/2006; e o oferecimento de cursos de capacitação em língua estrangeira para 30 servidores, direcionados ao reconhecimento, incentivo e sua valorização; e

- Fundação Nacional de Artes, a atualização, modernização, investimentos em aquisições, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios das atividades administrativas, bem como dos espaços em funcionamento de modo a assegurar a plena execução e expansão dos serviços e atividades ofertados;

g) Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o atendimento de despesas com diárias e passagens, manutenção e abastecimento de veículos e embarcações, reuniões de conselhos gestores e articulação institucional, no âmbito da ação 20WM – Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais;

h) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

- Administração Direta, a continuidade dos pagamentos inerentes ao carregamento de imóveis desocupados, principalmente as despesas contratuais de vigilância para resguardar os imóveis de invasões e depredações, taxas condominiais, TLP (Taxas de Limpeza Pública) devidas aos Municípios, entre outras;

i) Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

- Administração Direta, o custeio de despesas administrativas com serviços de apoio administrativo, despesas condominiais, serviços de TI, custeio dos escritórios estaduais, ajudas de custo, energia, contratos administrativos, viagens e deslocamentos; e

- Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, o funcionamento administrativo (vigilância, limpeza, saneamento, diárias e passagens), bem como a continuidade das atividades operacionais da Companhia, como a manutenção e modernização dos armazéns, o levantamento de safras, a geração e difusão de conhecimentos agropecuários e a fiscalização dos estoques públicos;

j) Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à

Fome

- Administração Direta, o custeio de despesas previstas com a realização da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, que ocorrerá de 5 a 8/12/2023, em Brasília/DF, conforme

convocação (Resolução CNAS nº 90, de 21/12/22, e Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23, de 9/2/2023); o custeio de gastos administrativos do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, subdivididos em 2 unidades gestoras: a STI/SE (tecnologia da informação) e a própria Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS (demais atividades meio), objetivando o apoio à realização do Encontro Nacional do Congemas (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social) e encontro nacional de usuários do SUAS; o atendimento de 10.400 famílias, com foco para quilombolas, mulheres e famílias que estejam recebendo cisternas de produção, no âmbito do Programa de Fomento às Atividades Rurais;

k) Advocacia-Geral da União

- Advocacia-Geral da União, a reprogramação do planejamento das contratações de escritórios para representação do Estado Brasileiro em jurisdições internacionais;

l) Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

- Administração Direta, a implementação e a equipagem dos Centros de Atendimento Integrado, que reúnem, em um mesmo espaço físico, programas e serviços voltados à proteção e ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência por meio de equipes multidisciplinares especializadas; o apoio ao Programa de Formação Continuada de Conselheiros mediante a Escola de Conselhos, com o foco inicial nos Estados do Pará (Marajó), de Roraima, e da Bahia, e o contexto dos Pataxós; e os projetos visando ao combate do trabalho infantil, por intermédio da realização de estudos, pesquisas e diagnósticos que analisem as suas consequências e avaliem os serviços, programas e políticas públicas de cuidado e proteção nas cinco regiões do Brasil; e

m) em Operações Oficiais de Crédito

- Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo, o crédito competitivo para os empresários do setor de turismo; o apoio à implantação de infraestrutura básica; a geração de renda e o aumento da oferta de empregos diretos e indiretos, bem como a promoção do desenvolvimento do turismo, com o credenciamento de novas instituições financeiras, ampliando a capilaridade do FUNGETUR; e

- Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE – MDR, o Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007).

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, relativo a Recursos Próprios Livres da UO, e da anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Em relação ao que dispõe o art. 52, § 4º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO-2023, cumpre informar que as alterações propostas no presente ato não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R\$ 357.338.484,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) referem-se à suplementação de despesas financeiras, não incluídas no cálculo da referida meta, sendo:

a.1) R\$ 316.843.119,00 (trezentos e dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e dezenove reais) à conta de remanejamento entre estas despesas; e

a.2) R\$ 40.495.365,00 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e

sessenta e cinco reais) por meio da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, referente a Recursos Próprios Livres da UO; e

b) R\$ 125.839.584,00 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) mediante o remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o seu montante para o corrente exercício.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não altera os limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso, salientando que parte do crédito, no valor de R\$ 357.338.484,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), refere-se à suplementação de despesas financeiras, não consideradas na base de cálculo dos referidos limites.

6. No que diz respeito ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, informa-se que a alteração proposta impacta positivamente o atendimento da "Regra de Ouro".

7. Cabe informar que, no ato em pauta, está sendo feita concomitantemente trocas de fontes de recursos no valor de R\$ 101.928.587,00 (cento e um milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais), a saber:

- ampliação:

a) excesso de arrecadação:

- R\$ 4.646.845,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), da fonte 000 - Recursos Livres da União; e

- R\$ 58.603.248,00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e três mil, duzentos e quarenta e oito reais), da fonte 052 - Recursos Livres da UO; e

b) superávit financeiro:

- R\$ 1.153.389,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais), da fonte 033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União;

- R\$ 34.025.339,00 (trinta e quatro milhões, vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais), da fonte 050 - Recursos Próprios Livres da UO; e

- R\$ 3.499.766,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais) da fonte 053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal.

- redução:

- R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), da fonte 046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético;

- R\$ 58.603.248,00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e três mil, duzentos e quarenta e oito reais), da fonte 050 - Recursos Próprios Livres da UO; e

- R\$ 34.025.339,00 (trinta e quatro milhões, vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais), da fonte 060 - Política de Garantia de Preços Mínimos.

8. No que tange aos §§ 15 e 18 do art. 52 da LDO-2023, seguem, em anexo, os demonstrativos de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação, e dos excessos e superávits utilizados no presente ato, inclusive no que diz respeito às trocas de fontes concomitantes.

9. Ressalte-se, por oportuno, que as alterações em comento decorrem de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, de acordo com os órgãos envolvidos no presente ato, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

10. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO Nº 42, DE 27/07/2023

		R\$ 1,00
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	5.893.920	5.893.920
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	5.893.920	5.893.920
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.077.916	1.077.916
Departamento de Polícia Federal	981.374	981.374
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	96.542	96.542
Ministério de Minas e Energia	24.800.940	24.800.940
Administração Direta	9.770.947	24.800.940
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	15.029.993	0
Controladoria-Geral da União	3.503.514	3.503.514
Administração Direta	3.503.514	3.503.514
Ministério das Comunicações	985.654	985.654
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	985.654	985.654
Ministério da Cultura	6.963.125	6.963.125
Fundação Cultural Palmares	164.115	164.115
Fundação Nacional de Artes	6.799.010	6.799.010
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	2.909.785	2.909.785
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	2.909.785	2.909.785
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	1.153.389	11.153.389
Administração Direta	1.153.389	1.153.389
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	40.525.339	40.525.339
Administração Direta	6.500.000	6.500.000
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	34.025.339	34.025.339
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	32.600.000	32.600.000

Administração Direta	32.600.000	25.000.000
Fundo Nacional de Assistência Social	0	7.600.000
Advocacia-Geral da União	1.739.873	1.739.873
Advocacia-Geral da União	1.739.873	1.739.873
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	3.686.129	3.686.129
Administração Direta	3.686.129	3.686.129
Operações Oficiais de Crédito	357.338.484	316.843.119
Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	316.843.119	316.843.119
Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	40.495.365	0,
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, referente a Recursos Próprios Livres da UO	0	40.495.365
Total	483.178.068	483.178.068

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos- Administração Direta
Fonte: 033 - PROAP - PROG.ADM.PATR.IMOB.UNIAO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	266.283.738
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	1.398.412
Abertos	245.023
Em tramitação	0
Valor deste crédito	1.153.389
(F) Outras alterações orçamentárias	500.000
Abertos	500.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	264.385.326

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
Posição de 17/07/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	373.464.860
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	34.025.339
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	34.025.339
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	339.439.521

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.
Posição de 17/07/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

Fonte: 050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	252.709.765
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	40.495.365
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	40.495.365
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	212.214.400

(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.

Posição de 17/07/2023.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 52, § 6º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Unidade Orçamentária: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta
Fonte: 053 - REC.LIVRES UO, VEDADO PGTO DIV. E PESSOAL

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022	35.788.488
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.499.766
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	3.499.766
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)	32.288.722
(A) Portaria STN/ME nº 1.585, de 23 de fevereiro de 2023.	
Posição de 17/07/2023	

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 52, § 5º, da Lei n.º 14.436, de 9 de agosto de 2022)

Fonte: 000 - Recursos Livres da União			R\$ 1,00
NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
11110000 - Impostos sobre o Comércio Exterior	63.036.019.161	68.780.921.966	5.744.902.805
11120000 - Impostos sobre o Patrimônio	147.019.161	145.044.851	-1.974.310
11130000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	337.644.605.111	347.490.119.386	9.845.514.275
11140000 - Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços	24.489.158.454	23.813.352.640	-675.805.814
11150000 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	66.711.245.849	62.466.403.486	-4.244.842.363
11190000 - Outros Impostos	19.244.546	5.927.627	-13.316.919
11210000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.844.596.803	2.169.644.495	325.047.692
11220000 - Taxas pela Prestação de Serviços	354.365.704	370.194.814	15.829.110
12190000 - Outras Contribuições Sociais	177.134.028	163.866.888	-13.267.140
12210000 - Contribuições Econômicas	4.884.884.870	6.191.172.976	1.306.288.106
13110000 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	618.438.127	652.823.921	34.385.794
13210000 - Juros e Correções Monetárias	0	269.484.014	269.484.014
13320000 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	132.986	0	-132.986
13410000 - Petróleo - Regime de Concessão	22.614	49.555	26.941
13430000 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0	916.252.000	916.252.000
13610000 - Cessão de Direitos	1.309.024.104	1.290.068.748	-18.955.356
13990000 - Outras Receitas Patrimoniais	0	1.887.861	1.887.861
16110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.364.686	7.623.108	3.258.422
16410000 - Serviços e Atividades Financeiras	434.244	386.076	-48.168
17410000 - Transferências de Instituições Privadas	0	14.030.613	14.030.613
19110000 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	507.811.546	1.205.144.957	697.333.411
19210000 - Indenizações	249.899.656	223.208.439	-26.691.217
19220000 - Restituições	2.327.885.877	5.315.620.986	2.987.735.109

19230000 - Ressarcimentos	335.293.739	313.820.138	-21.473.601
19310000 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	5.660.790	5.748.906	88.116
19440000 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	0	72.906.309	72.906.309
19990000 - Outras Receitas Correntes	15.031.347.325	13.701.894.731	-1.329.452.594
23110000 - Amortização de Empréstimos	0	663.926.306	663.926.306
29310000 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	182.739.904.149	167.359.945.445	-15.379.958.704
71130000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias	53.878	57.113	3.235
71140000 - Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços - Operações Intraorçamentárias	1.491	2.552	1.061
71210000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias	161.542	375.783	214.241
71220000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias	20.878	16.065	-4.813
72210000 - Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias	91.877	357.385	265.508
79220000 - Restituições - Operações Intraorçamentárias	0	334.987	334.987
Total	702.438.823.196	703.612.615.127	1.173.791.931
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos			-4.461.000
Abertos			-4.461.000
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			2.970.159.913
Abertos			2.964.614.068
Em tramitação			899.000
Valor deste crédito			4.646.845
(G) Outras alterações orçamentárias			-69.947.560.023
Abertos			-69.947.560.023
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			68.155.653.041

Posição de 17/07/2023.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 52, § 5º, da Lei n.º 14.436, de 9 de agosto de 2022)

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Fonte: 052 - Recursos Livres da UO R\$ 1,00

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
23110000 - Amortização de Empréstimos	337.450.650	497.167.039	159.716.389
Total	337.450.650	497.167.039	159.716.389
(D) Créditos Especiais e Extraordinários			0
Reabertos			
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(F) Créditos Suplementares e Especiais			58.603.248
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			58.603.248
(G) Outras alterações orçamentárias			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G)			101.113.141

Posição de 17/07/2023.



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2023

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.52, §18, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022)

R\$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.44207.18.571.1041.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	4.156.835	2.909.785	0	-2.909.785	0	-100,00 %
10.46101.04.121.2209.21C5.0001 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	1.933.412	1.353.389	0	-1.153.389	200.000	-89,66 %
10.28202.22.571.2212.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	1.861.298	1.489.039	0	-1.178.066	310.973	-83,29 %
10.81101.14.422.5034.21AS.0001 - Fortalecimento da Família - Nacional	4.586.129	4.586.129	0	-3.686.129	900.000	-80,38 %
10.74908.99.999.0999.0Z00.6497 - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	396.053.898	396.053.898	0	-316.843.119	79.210.779	-80,00 %
10.32101.25.752.3001.21E5.0001 - Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear - Nacional	12.000.000	12.000.000	0	-9.300.000	2.700.000	-77,50 %
10.32101.25.543.2206.2013.0001 - Descomissionamento de Unidades Minerio-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional	29.001.174	29.001.174	0	-15.500.940	13.500.234	-53,45 %
10.28202.22.665.2212.214I.0001 - Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade - Nacional	19.770.726	15.816.581	0	-4.715.854	11.100.727	-43,85 %
10.30211.14.122.0032.216H.0001 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	226.149	226.149	0	-95.000	131.149	-42,01 %
10.30108.28.846.0910.0122.0002 - Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior	14.070.000	11.256.000	-1.911.800	-981.374	8.362.826	-40,56 %
10.42203.13.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	19.834.591	19.834.591	-7.000.000	-164.115	12.670.476	-36,12 %
10.37101.04.122.0032.219Z.0001 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	19.334.116	16.103.514	0	-3.503.514	12.600.000	-34,83 %
10.41231.24.422.2205.2B68.0001 - Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	17.571.730	14.057.384	0	-985.654	13.071.730	-25,61 %



Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 491/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 483.178.068,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 01/08/2023, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4458966** e o código CRC **BAFA57BE** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.101108/2023-24

SUPER nº 4458966

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO I								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								5.893.920	
0032 2000	ATIVIDADES	22 122	F	3-ODC	2	90	0	1050	5.893.920	
	Administração da Unidade									
	Administração da Unidade - Nacional									
0032 2000 0001									5.893.920	
			F	3-ODC	2	90	0	1050	361.768	
			F	3-ODC	2	90	0	3050	5.532.152	
TOTAL - FISCAL									5.893.920	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									5.893.920	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								981.374	
	ATIVIDADES									
5016 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							981.374	
5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	06 181							981.374	
			F	3-ODC	2	90	0	1050	981.374	
TOTAL - FISCAL									981.374	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									981.374	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR	

			F	D		D		E	
5015	Justiça								96.542
	ATIVIDADES								
5015 2807	Promoção e Defesa da Concorrência	14 422							96.542
5015 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	14 422							96.542
			F	3-ODC	2	90	0	1050	96.542
TOTAL - FISCAL									96.542
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									96.542

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								5.299.766
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							299.766
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122							299.766
			F	3-ODC	2	90	0	3053	299.766
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	25 131							5.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	25 131							5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	3053	3.200.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.471.181
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 00OE	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	28 846							4.471.181
0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional	28 846							4.471.181
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.471.181
TOTAL - FISCAL									9.770.947
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.770.947

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2206	Política Nuclear								9.911.149
2206 20V1	ATIVIDADES								
	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	25 572							9.911.149
	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional	25 572							9.911.149
			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.911.149
3001	Energia Elétrica								5.118.844
3001 21BE	ATIVIDADES								
	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros	25 751							5.118.844
	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - Nacional	25 751							5.118.844
			F	3-ODC	2	90	0	1000	5.118.844
TOTAL - FISCAL									15.029.993
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.029.993

ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção								3.503.514	
4004 2D58 4004 2D58 0001	ATIVIDADES	04 124							3.503.514	
	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição							3.503.514		
	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional									
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.963.602	
			F	4-INV	2	90	0	1000	539.912	
TOTAL - FISCAL									3.503.514	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.503.514	

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								985.654
0032 2000	ATIVIDADES								
	Administração da Unidade	24 122							985.654
	Administração da Unidade - Nacional	24 122							985.654
0032 2000 0001			F	3-ODC	2	90	0	1120	985.654
TOTAL - FISCAL									985.654
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									985.654

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									164.115
	ATIVIDADES									
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	13 122							104.115	
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	13 122							104.115	
			F	3-ODC	2	90	0	1000	104.115	
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	13 128							60.000	
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13 128							60.000	
			F	3-ODC	2	90	0	1000	60.000	
TOTAL - FISCAL									164.115	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									164.115	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.500.000	
0032 2000 0032 2000 0001	ATIVIDADES									
	Administração da Unidade	13 122							1.500.000	
	Administração da Unidade - Nacional	13 122							1.500.000	
			F	4-INV	2	90	0	1444	1.500.000	
5025	Cultura								5.299.010	
5025 211F 5025 211F 0001	ATIVIDADES									
	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							3.299.010	
	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13 392							3.299.010	
			F	3-ODC	2	90	0	1444	3.299.010	
5025 14U2 5025 14U2 0001	PROJETOS									
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							2.000.000	
	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13 392							2.000.000	
			F	3-ODC	2	90	0	1444	2.000.000	
TOTAL - FISCAL									6.799.010	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									6.799.010	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais								2.909.785
	ATIVIDADES								
1041 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541							2.909.785
1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	18 541							2.909.785
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.909.785
TOTAL - FISCAL									2.909.785
TOTAL - SEGURIDADE									

TOTAL - GERAL	2.909.785
----------------------	------------------

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2209	Brasil, Nosso Propósito								1.153.389
	ATIVIDADES								
2209 20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União	04 127							1.153.389
2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	04 127							1.153.389
			F	3-ODC	2	90	0	3033	1.153.389
TOTAL - FISCAL									1.153.389
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.153.389

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								6.500.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	21 122							6.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21 122							6.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1444	5.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1444	1.000.000
TOTAL - FISCAL									6.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.500.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								25.332.739
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	20 122							25.332.739
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20 122							25.332.739
			F	3-ODC	2	90	0	3050	8.732.739
			F	4-INV	2	90	0	3050	16.600.000
1031	Agropecuária Sustentável								8.692.600
	ATIVIDADES								
1031 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	20 605							8.582.000
1031 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	20 605							8.582.000
			F	3-ODC	2	90	0	3050	6.182.000
			F	4-INV	2	90	0	3050	2.400.000
1031 2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	20 125							110.600
1031 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional	20 125							110.600
			F	3-ODC	2	90	0	3050	36.000
			F	4-INV	2	90	0	3050	74.600
TOTAL - FISCAL									34.025.339
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									34.025.339

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								7.600.000
	ATIVIDADES								
5031 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	08 122							6.000.000
5031 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	08 122							6.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	1444	6.000.000

5031 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244								1.600.000
5031 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	08 244								1.600.000
			S	3-ODC	2	90	0	1444		1.600.000
5033	Segurança Alimentar e Nutricional									25.000.000
	ATIVIDADES									
5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural	08 244								25.000.000
5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	08 244								25.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	1444		25.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										32.600.000
TOTAL - GERAL										32.600.000

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
4005	Proteção Jurídica da União								1.739.873	
	ATIVIDADES									
4005 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03 092							1.739.873	
4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	03 092							1.739.873	
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.739.873	
TOTAL - FISCAL									1.739.873	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.739.873	

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2223	A Hora do Turismo								316.843.119	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									

2223 0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	23 695								316.843.119
2223 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	23 695								316.843.119
			F	5-IFI	0	90	0	1052		316.843.119
TOTAL - FISCAL										316.843.119
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										316.843.119

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								40.495.365
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2217 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	28 846							40.495.365
2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	28 846							40.495.365
			F	5-IFI	0	90	0	3050	40.495.365
TOTAL - FISCAL									40.495.365
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.495.365

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								3.686.129
	ATIVIDADES								
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	14 422							3.686.129
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	14 422							3.686.129
			F	3-ODC	2	40	0	1000	260.047
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.426.082

			F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									3.686.129
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.686.129

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade								5.893.920
	ATIVIDADES								
2212 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	22 571							1.178.066
2212 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	22 571							1.178.066
			F	3-ODC	2	50	0	1050	361.768
			F	3-ODC	2	50	0	3050	816.298
2212 214I	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade	22 665							4.715.854
2212 214I 0001	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade - Nacional	22 665							4.715.854
			F	3-ODC	2	90	0	3050	4.715.854
TOTAL - FISCAL									5.893.920
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.893.920

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								981.374
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)	28 846							981.374
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior	28 846							981.374

			F	3-ODC	2	80	0	1050	981.374
TOTAL - FISCAL									981.374
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									981.374

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								95.000
	ATIVIDADES								
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							95.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Nacional	14 122							95.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	95.000
5015	Justiça								1.542
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5015 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	14 211							1.542
5015 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	14 211							1.542
			F	3-ODC	2	80	0	1050	1.542
TOTAL - FISCAL									96.542
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									96.542

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2206	Política Nuclear								15.500.940
	ATIVIDADES								
2206 20I3	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	25 543							15.500.940

2206 2013 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional	25 543								15.500.940
			F	4-INV	2	90	0	1000		15.500.940
3001	Energia Elétrica									9.300.000
	ATIVIDADES									
3001 21E5	Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear	25 752								9.300.000
3001 21E5 0001	Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear - Nacional	25 752								9.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	1046		9.300.000
TOTAL - FISCAL										24.800.940
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										24.800.940

ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									3.503.514
	ATIVIDADES									
0032 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	04 122								3.503.514
0032 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União Nacional	04 122								3.503.514
			F	4-INV	2	90	0	1000		3.503.514
TOTAL - FISCAL										3.503.514
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.503.514

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2205	Conecta Brasil									985.654
	ATIVIDADES									
2205 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	24 422								985.654
2205 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	24 422								985.654

			F	3-ODC	2	90	0	1120	985.654
TOTAL - FISCAL									985.654
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									985.654

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								164.115
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							164.115
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13 122							164.115
			F	3-ODC	2	90	0	1000	164.115
TOTAL - FISCAL									164.115
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									164.115

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025	Cultura								6.799.010
	ATIVIDADES								
5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							6.799.010
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392							6.799.010
			F	3-ODC	2	90	0	1444	6.799.010
TOTAL - FISCAL									6.799.010
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.799.010

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais								2.909.785
	ATIVIDADES								
1041 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	18 571							2.909.785
1041 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	18 571							2.909.785
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	2.909.785
TOTAL - FISCAL									2.909.785
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.909.785

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2209	Brasil, Nosso Propósito								1.153.389
2209 21C5 2209 21C5 0001	ATIVIDADES	04 121	F	3-ODC	2	90	0	1000	
	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal								1.153.389
	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional								1.153.389
									1.153.389
TOTAL - FISCAL									1.153.389
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.153.389

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031	Agropecuária Sustentável								6.500.000

	ATIVIDADES									
1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606								6.500.000
1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	21 606								6.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1444		5.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1444		1.000.000
TOTAL - FISCAL										6.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.500.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
1031	Agropecuária Sustentável									34.025.339
	ATIVIDADES									
1031 2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605								34.025.339
1031 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	20 605								34.025.339
			F	3-ODC	2	90	0	1060		34.025.339
TOTAL - FISCAL										34.025.339
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										34.025.339

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
5033	Segurança Alimentar e Nutricional									25.000.000
	ATIVIDADES									
5033 8948	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	08 511								25.000.000
5033 8948 0001	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional	08 511								25.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	1444		25.000.000
TOTAL - FISCAL										0

TOTAL - SEGURIDADE	25.000.000
TOTAL - GERAL	25.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								7.600.000
	ATIVIDADES								
5031 219F	Ações de Proteção Social Especial	08 244							7.600.000
5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional	08 244							7.600.000
			S	3-ODC	2	41	0	1444	7.600.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									7.600.000
TOTAL - GERAL									7.600.000

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
4005	Proteção Jurídica da União								1.739.873	
	ATIVIDADES									
4005 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03 092							1.739.873	
4005 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior	03 092							1.739.873	
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.739.873	
TOTAL - FISCAL									1.739.873	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.739.873	

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	Reserva de Contingência								316.843.119
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							316.843.119
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	99 999							316.843.119
			F	9-RES	0	99	0	1050	58.603.248
			F	9-RES	0	99	0	1052	258.239.871
TOTAL - FISCAL									316.843.119
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									316.843.119

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								3.686.129
	ATIVIDADES								
5034 21AS	Fortalecimento da Família	14 422							3.686.129
5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional	14 422							3.686.129
			F	3-ODC	2	40	0	1000	260.047
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.216.082
			F	4-INV	2	90	0	1000	210.000
TOTAL - FISCAL									3.686.129
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.686.129